



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DAS CELEBRAÇÕES PROFÉTICAS DA PÁSCOA NO
MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito de Lavras da Mangabeira/Ceará, senhor **ILDSSER ALENCAR LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 129, VII da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 13 de Abril de 2017 (Quinta-feira santa), exceto para os serviços essenciais nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO
CEARÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2017.**


ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal